



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, S/N - CENTRO – TEL (35)3281-1962

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: turismoecultura@cristina.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ETP Nº:	003 / 2025
Secretaria Demandante:	Cultura, Turismo e Meio Ambiente
Responsável pela Demanda:	Ricardo Bustamante de Almeida
Unidades Gestoras Participantes:	Não se aplica
Objeto:	Locação de madeiras para a construção do tablado no Festival Café com Música 2025.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto Municipal nº 1884/2023 (Regulamenta a NLL);

3.2. Das contratações anteriores:

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Licitatório nº 041/2024, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, aproveitando-se o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras:

A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

No presente estudo técnico esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “menor preço”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado da contratação.

3.5. Da aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123 (MPEs)

Não se aplica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega: até dia 23 de maio a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento;

4.2. Local de entrega: Praça Santo Antônio, das 07:00h às 15:00h;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, S/N - CENTRO - TEL (35)3281-1962

CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: turismoecultura@cristina.mg.gov.br

- 4.3. Forma de garantia: 45 dias;
- 4.4. Prazo de vigência da contratação: Da homologação do contrato até 7 dias após o término do evento;
- 4.5. Demais requisitos necessários à contratação: Para a referida solicitação, o contratado deverá apresentar os seguintes documentos:
- CPF e RG do Representante Legal;
 - Contrato Social, Estatuto ou Declaração Firma Individual – Requerimento empresário;
 - Contrato Social – Última Alteração;
 - Certidão simplificada;
 - CNPJ;
 - Atestado de Capacidade;
 - CND Conjunta Abrange INSS;
 - CRF do FGTS;
 - CND Trabalhista;
 - CND Estadual;
 - CND Municipal;
 - Falência e Concordata;

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação abaixo discriminada, bem como fornecer as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.

A locação é necessária pois o município não possui material próprio suficiente para atender a cobertura total da malha urbana na Praça Santo Antônio e as ruas de paralelepípedo apresentam desníveis que afetam o nivelamento das estruturas como barracas, balcões, mesas e cadeiras utilizadas na praça de alimentação. Essas irregularidades podem gerar prejuízos e transtornos aos comerciantes e consumidores em geral, podendo ocasionar a queda ou quebra de utensílios e sua montagem evita possíveis acidentes nos momentos de maior fluxo de público.

Com o intuito de valorizar ainda mais o evento que este ano realizará a sua 16ª edição, torna-se viável a construção de todo piso de tablado, estrutura já consolidada no evento e que contribui na atração de novos visitantes e fomenta a economia local, para que a cidade ganhe ainda mais protagonismo cultural e turístico na região

Por todo o exposto, torna-se necessária e primordial a referida contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

As referidas contratações serão realizadas com base no valor de mercado levantado com pesquisa de orçamentos entre empresas de fornecimento similares.

A prefeitura municipal anualmente constrói um piso em tablado de madeira durante a realização do Festival Café com Música, tendo já adquirido esse material por meio de locação com fornecedores do ramo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, S/N - CENTRO – TEL (35)3281-1962
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000
EMAIL: turismoecultura@cristina.mg.gov.br

O processo licitatório nº 0030/2023, pregão nº 0006/2023, realizou a aquisição de 1200m² de material para construção do tablado, totalizando uma compra no valor de R\$ 42.675,00. No ano posterior, o processo nº 041/2024, Dispensa nº 018/2024, realizou-se a locação de apenas 651m² do material para a construção do tablado, já que boa parte do material adquirido em 2023 seria reaproveitado. O custo para a locação em 2024 foi estimado em R\$ 27,00 o m² e após finalização do processo de Dispensa o m² ficou em R\$ 18,43. Os custos estão apresentados na tabela abaixo:

PROCESSO	ANO	TIPO SERVIÇO	CUSTO UNITÁRIO m ²	CUSTO TOTAL m ²
039	2023	Compra	R\$ 35,56	R\$ 42.675,00
041	2024	Locação	R\$ 18,44	R\$ 12.000,00

Para o ano de 2025 será escolhido o processo de **locação** das tábuas para montagem do tablado em uma área de 1350m², utilizando a nova proposta de expansão do festival. O remanescente do material adquirido em 2023 e que foi reaproveitado em 2024 não apresenta condições de uso nesta finalidade, e sua compra é inviável para a administração municipal, aumentando os custos de sua aquisição.

Foram solicitadas cotações com empresas do ramo referente a locação das tábuas, onde apenas uma enviou proposta, conforme apresentado na tabela a seguir e em documentos anexos:

LOCAÇÃO			
Empresa	Material	Valor por m ²	Valor total
Reunilda Lourdes Martins Braga ME CNPJ 02.218.878/0001-23	Tábuas de pinus com 3 metros de comprimento por 2,03cm de espessura e larguras de 15cm (10%), 20cm (20%), 25cm (20%) e 30cm (50%)	R\$ 20,00	R\$ 27.000,00

A mesma empresa enviou proposta para compra do material, utilizando a proporção em m²:

COMPRA			
Empresa	Material	Valor por m ²	Valor total
Reunilda Lourdes Martins Braga ME CNPJ 02.218.878/0001-23	Tábuas de pinus com 3 metros de comprimento por 2,03cm de espessura e larguras de 15cm (10%), 20cm (20%), 25cm (20%) e 30cm (50%)	R\$ 41,30	R\$ 55.755,00

6.1 Solução escolhida:

Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção a seguinte solução:

A referida contratação será realizada por processo de pregão eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, S/N - CENTRO - TEL (35)3281-1962

CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: turismoecultura@cristina.mg.gov.br

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	Locação de tábuas de pinus em tamanhos de 15cm(10%), 20cm (20%), 25cm (20%) e 30cm (50%) de largura x 3 metros de comprimento x 2,5cm à 2,3cm de espessura. ¹	M ²	1350
¹ As proporções em cada medida de largura são: 15cm – 135m ² (10%) 20cm – 270m ² (20%) 25cm – 270m ² (20%) 30cm – 675m ² (50%)			

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante do DFD.

8.1 Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- ☒ Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- ☒ Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- ☒ Contratações similares feitas pela Administração Pública;

Foram analisadas contratações similares no Estado de Minas Gerais pelos portais de contratações públicas, onde os valores observados são similares ao apresentado. Também foi utilizado como parâmetro contratações anteriores da administração municipal, realizados pela secretaria demandante.

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, S/N - CENTRO – TEL (35)3281-1962

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: turismoecultura@cristina.mg.gov.br

Item	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Valor Unitário/Total	Qtde	Orgão/Processo
1	Locação de 651m ² de tábuas de pinus	Serviço	R\$ 18,50	01	Prefeitura de Cristina - MG Proc. 041/2024
2	Registro de preços para futuras locações de itens para uso em eventos	Unid.	R\$ 36,00	1.750	Prefeitura de Balneário Rincão – SC ID PNCP 17243084000197-1-000018/2025
4	Locação de tablado de madeira	M ²	R\$ 34,90	1.500	Prefeitura de Muzambinho – MG Proc. Nº 245/2023

* IN 001/2023 - Art. 8º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 7º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Considerando o valor unitário do m² referente a contratação da administração municipal em 2024 exposta acima no item 1, o valor total estimado da contratação para 1350m² é de R\$ 24.884,55 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Utilizou-se a aquisição feita pela administração municipal em 2023 para parâmetro de custo, no caso o valor está para o unitário de material, onde o valor de aquisição é superior ao proposto para locação.

DESCRIÇÃO	PROCESSO	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
Aquisição de materiais para construção do tablado de madeira do Festival Café com Música	Prefeitura de Cristina - MG Proc. Nº 039/2023	Unid.	R\$ 18,96	2.250	R\$ 42.660,00

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação do objeto não será parcelada, considerando a inviabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de “menor preço”, em razão da necessidade de execução da solução completa por uma única contratada, assim, o objeto da contratação não é divisível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, S/N - CENTRO – TEL (35)3281-1962
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000
EMAIL: turismoecultura@cristina.mg.gov.br

10. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

☒ Não se aplica – contratação fundamentada no artigo 75, I ou II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o fornecedor será escolhido mediante processo de seleção; disponibilizando lances, será o menor preço, não sendo disponibilizado lances, será a menor cotação.

11. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O preço a ser praticado pelo fornecedor escolhido está de acordo com o praticado no mercado, conforme justificativa abaixo:

A aquisição apresentada é viável pois existe dotação orçamentária suficiente para o pagamento de despesas aqui previstas. A locação das tábuas para a construção do tablado de madeira para o Festival Café com Música 2025 é essencialmente necessária, considerando os elementos analisados no presente estudo, sendo adequada para o atendimento da necessidade a que se destina e preço equivalente a última contratação realizada pela secretaria demandante.

11.1. Da vantajosidade da contratação:

Pela análise da contratação e o preço a ser praticado, considerando-se especialmente o interesse da Administração e o atendimento da necessidade posta, vislumbra-se a sua vantajosidade.

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, portanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

12.1. Plano Básico de Fiscalização:

A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto no Decreto nº 1884/2023, publicado no sítio eletrônico do município.

13. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

14. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da secretaria, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos pelo servidor responsável por sua elaboração.

Cristina, 30 de abril de 2025.

Ricardo Bustamante de Almeida
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, S/N - CENTRO - TEL (35)3281-1962

CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: turismoecultura@cristina.mg.gov.br

Responsável pela elaboração:

Flavio Paulo Calado
Assessor Operacional